



## **LAUDOS E EXAMES**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**028/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 028/2024

REQUISIÇÃO DE COMPRA

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Considerando que os laudos de medicina do trabalho possuem validade de 12 meses, considerando a obrigatoriedade da sua renovação e considerando ainda a obrigatoriedade de realizar exames periódicos anualmente, além dos exames admissionais e demissionais, conforme disposto no art. 168 da CLT, foi solicitado orçamento para as clínicas de medicina e segurança do trabalho para contratar estes serviços.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	R\$ 2.000,00
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	
04	Laudo de Insalubridade	1	Laudo anual	
05	Laudo de Periculosidade	1	Laudo anual	
06	Análise Ergonômica do Trabalho	1	Laudo anual	
07	Declaração de Inexistência de Riscos	1	Laudo anual	
08	Exame Periódico	Conforme demanda	Exame anual – média de 30	R\$ 50,00
09	Exame admissional	Conforme demanda	Exame admissional	R\$ 50,00
10	Exame demissional	Conforme demanda	Exame demissional	R\$ 50,00
11	PPP	Conforme demanda	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$ 200,00

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2024.

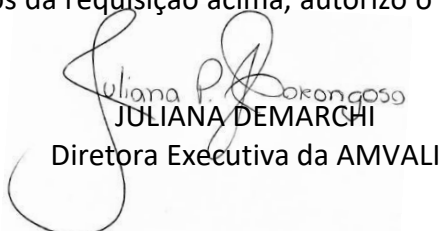


FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Abertura de Processo de Seleção Restrita 028/2024

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Claudio Finta, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para realização dos laudos e exames de medicina do trabalho conforme demanda da associação.

### Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	Imediato
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	Imediato
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	Imediato
04	Laudo de Insalubridade	1	Laudo anual	Imediato
05	Laudo de Periculosidade	1	Laudo anual	Imediato
06	Análise Ergonômica do Trabalho	1	Laudo anual	Imediato
07	Declaração de Inexistência de Riscos	1	Laudo anual	Imediato
08	Exame Periódico	Conforme demanda	Exame anual – média de 30	Imediato
09	Exame admissional	Conforme demanda	Exame admissional	Imediato
10	Exame demissional	Conforme demanda	Exame demissional	Imediato
11	PPP	Conforme demanda	Perfil profissiográfico previdenciário	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 21/11/2024 às 12h00m.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.

5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2024.



Juliana P. Demarchi  
**JULIANA DEMARCHI**  
Diretora Executiva da AMVALI

## Cotação para emissão de laudos e exames de medicina do trabalho



Franciane Venera Zoz

Para

Cco PPP - DESTRAMED; recep5@hismed.com.br; Tamires - Hismed; comercial@securi.com.br; CRISTIANA DULCIMAR BALDISSERA DE PARIS; Suport - Segurança e Medicina do Trabalho; dallmed@dallmed.com.br; financeiro@suport.net.br; faturamento@socupacional@gmail.com; vanessa.asteca@gmail.com; gestao@dallmed.com.br; treinamento@suport.net.br; Ana Clara Franzener



qua 13/11/2024 16:41

Público

Você encaminhou esta mensagem em 19/11/2024 11:59.



Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para emissão dos laudos e exames de medicina do trabalho. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 028.2024".

**Exames serão realizados em 2025, vencem em 08/2025.**

**Laudos vencem em 12/2024.**

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **21/11/2024 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

*Jaraguá do Sul, 18 de novembro de 2024*

À

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ / 83.784.090/0001-86**

Ref.: Elaboração de proposta orçamentária

Prezado (a) Senhor (a), **Franciane**

[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)

Agradeço o interesse demonstrado para aquisição de nossos serviços de consultoria técnica especializada em Saúde e Segurança do Trabalho. Vimos através desta, submeter à apreciação de nossa proposta abaixo discriminada.

### **Gestão SST – e-Social**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>*QTDE EMPREGADOS</b>
⇒ <b>Levantamento preliminar de Riscos</b> ⇒ <b>Ordem de Serviço</b> ⇒ <b>Adendo de novas funções</b> ⇒ <b>Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP</b> ⇒ <b>Abertura e Emissão da CAT</b> ⇒ <b>Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO</b> ⇒ <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR</b> ⇒ <b>Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP</b> ⇒ <b>Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT</b> ⇒ <b>Transmissão dos Eventos SST e-Social:</b> <b>S-2210</b> – Comunicado de Acidente de Trabalho <b>S-2220</b> – Monitoramento da Saúde do Trabalhador <b>S-2240</b> – Condições Ambientais do Trabalho	<b>19</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
⇒ <b>Valor Mensal (12 vezes)</b>	<b>R\$170,00</b>
⇒ <b>Valor à Vista (10% desconto)</b>	<b>R\$1.836,00</b>

**(Emissão de Nota Fiscal)**

Valor do **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional **R\$45,00** – (periódico, admissional e demissional)

A **DESTRAMED** disponibilizará:

- ❖ **Todos os documentos somente em arquivo digital;**
- ❖ **e-Social** envio dos eventos SST via mensageria para plataforma da receita federal, com controle de envio e retorno dos arquivos;

\* O valor discriminado nesta proposta tem como base um quadro de **até 19 funcionários**. Quando esse quadro for superior a **19** será cobrado valor de R\$ 5,00 por funcionário adicional/mês.

Obs: O PPP será emitido sem custo adicional para empregados ativos durante a vigência dos documentos de SST emitidos pela DESTRAMED.

PPP de empregados anteriores à vigência do contrato terá custo adicional.

### **PROCURAÇÃO ELETRÔNICA**

Pessoa Jurídica Não Órgão Público com procuração RFB

O sistema verifica:

1º na base de dados do CNPJ se a inscrição do assinante é válida;

2º se a base do CNPJ do assinante é diferente do empregador (CNPJ ou CPF) OU é igual, mas não é matriz;

3º que o CNPJ do assinante não é de órgão público;

4º se tem procuração eletrônica RFB;

5º se o assinante possui Procuração Eletrônica outorgada pelo empregador informado no evento;

6º qual o perfil de acesso da procuração eletrônica (conforme tabela constante do item 8.2.1 do MOS v.2.4);

7º se o evento que está sendo enviado se enquadra no perfil de acesso daquela Procuração Eletrônica.

*Caso afirmativo, o evento será aceito.*

### **NOTAS:**

- I. Não incluso ASO's e **exames complementares** e **avaliação quantitativa de químicos** e **vibração**, **consulte valor a parte.**

### **RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:**

- ❖ Providenciar junto à contabilidade procuração eletrônica para a DESTRAMED;
- ❖ Fornecer dados e informações necessárias para elaboração dos documentos;
- ❖ Procedimentos existentes operacionais e administrativos.

*Proposta válida por quinze (15) dias a partir da data de emissão.*

**João Paulo**  
**Dpto. de segurança do trabalho**  
**E-mail: [joaopaulo@destramed.com.br](mailto:joaopaulo@destramed.com.br)**  
**FONE: (47) 3275-2088**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Ergocentro Medicina e Segurança do Trabalho, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 06.067.653/0001-74, com endereço à Rua Nair Vosgerauenke, 60 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89252-090, endereço para correspondência eletrônica leandro@ativamedicina.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 028.2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, 25 de Novembro de 2024.

**LEANDRO**  
ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO  
**CASTRO**  
06.067.653 0001-74  
**ALVES**

Assinado de forma digital por LEANDRO CASTRO ALVES  
Dados: 2024.11.25 10:14:20 -03'00'







HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MED. DO TRAB. LTDA.

CNPJ: 03.724.605/0001-13

Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 2024.

À empresa:

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI

Segue orçamento para os serviços listados abaixo:

- Elaboração/Renovação LTCAT- LIP/PGR/PCMSO – 20 cargos: R\$ 2.100,00 (NÃO INCLUSOS EXAMES MÉDICOS E AUDIOMETRIAS).
- Forma de pagamento: boletos para 5 e 28 dias entregues na data da entrega dos laudos.
- Emissão de Nota Fiscal: SIM.
- **Para envio dos dados (eventos SST) para o e-social dos serviços prestados pela Hismed, não é cobrado qualquer valor adicional.**

**OBS.:**

- 1 - Exames médicos (admissionais, periódicos, mudança de função/riscos, retorno ao trabalho e demissionais) são realizados na sede da HISMED – Valor: R\$47,00 cada;
- 2 - As audiometrias (sempre realizadas na Hismed) – Valor: R\$30,00 cada
- 3 - Os PPPs dos empregados com vínculo empregatício com o cliente a partir do início dos serviços da Hismed, são fornecidos gratuitamente, desde que todos os documentos (LTCAT/PPRA/PCMSO) e os exames médicos sejam feitos pela HISMED. Esses PPPs podem ser solicitados pelo cliente na demissão dos trabalhadores ou quando solicitados pelos mesmos para fins de aposentadoria. PPPs antigos – Valor: R\$ 140,00 cada;
- 4 - Atendimento médico CAT, R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) cada.
- 5 - Os valores acima não incluem exames laboratoriais e avaliações quantitativas de produtos químicos e outras, cuja necessidade seja constatada por ocasião do levantamento das condições de trabalho ou no exame médico;
- 6 - O presente orçamento é fornecido com base nas informações de setores/cargos fornecidas pelo solicitante. Caso haja alteração no número de cargos, referido valor será revisto e ajustado;**
- 7 - Todos os valores acima mencionados são cobrados apenas quando os serviços são realizados, não havendo, portanto pagamento de mensalidade;
- 8 – Os valores de exames médicos, audiometrias, PPPs e outros serviços são reajustados conforme nossa tabela de preços, a nosso critério;
- 9 - O envio de eventos para o e-social, a emissão de PPPs e realização de quaisquer serviços, ficarão condicionados à regularidade dos pagamentos por parte do cliente em favor da Hismed;
- 10 - Prazo para levantamento e entrega dos relatórios: 30 dias.
- 11 - Validade deste orçamento: 14 dias.**

Estamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

*Carine M. F. Candido*  
*Administrativo*

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Suport - Vitória <treinamento@suport.net.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2024 18:18  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** RES: Cotação para emissão de laudos e exames de medicina do trabalho

Boa tarde!! Como vai?

Agrado o contato, no momento não temos interesse em participar!

Atenciosamente,

**Vitória Noronha Gomes**

Suport Segurança do Trabalho  
Tel: (47) 98925-5353/ 99706-1045  
E-mail: [seguranca@suport.net.br](mailto:seguranca@suport.net.br)

**Endereço:**

Rua: Tufie Mahfud, 174 – Centro – Jaraguá do Sul  
Próximo ao Ginásio Arthur Muller



**A Suport Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, deseja a todos clientes e amigos, um Feliz Natal e um Próspero 2025!**

*\*\*Informamos que estaremos em férias coletivas de 20/12/2024 a 05/01/2025. Retornando com nossas atividades normais em 06/01/2025.\*\**

---

**De:** Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2024 16:41  
**Assunto:** Cotação para emissão de laudos e exames de medicina do trabalho

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para emissão dos laudos e exames de medicina do trabalho. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 028.2024".

**Exames serão realizados em 2025, vencem em 08/2025.**

**Laudos vencem em 12/2024.**

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.



## **PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI,  
Inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86,**



## **APRESENTAÇÃO DA DALLMED MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA E EXPLANAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS**

DALLMED Medicina do Trabalho e Segurança, iniciou sua atividade em 01 de agosto de 2022, localizada na Rua Treze de maio, número 270, no Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul SC, inscrito no CNPJ sob nº 47.298.303/0001-04, tem por objetivo proporcionar um alto padrão de qualidade nos serviços de Gerenciamento nas áreas de Engenharia e Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente.

A DALLMED oferece consultoria em Medicina do Trabalho e Segurança:

- Treinamento de Brigada de Emergência;
- Elaboração de Plano de Emergência;
- PPR – Programa de Proteção Respiratória com FIT-test;
- AET – Análise Ergonômica do Trabalho;
- PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
- Medições Ambientais Ocupacionais (ruído, poeira, luminosidade, agentes químicos e vibrações);
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Telemedicina para Consulta Clínica e realizamos convênio com a Empresa;
- Perícias Médicas;
- Laudos PCD e laudos em geral;
- Avaliação Psicossocial com psicóloga especializada;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos NR – 01;
- PGRTR – Programa de Prevenção de Riscos no Trabalho Rural;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Assistência Técnica em Perícia Trabalhista, laudos, pareceres e contestações;
- Gerenciamento de SST;
- Consultoria de e-Social Simplificado dos eventos de SST;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- CAT – Comunicado de Acidente do Trabalho;
- SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- Treinamento para Curso de CIPA;
- Eventos para SIPAT.
- **ENVIO DOS EVENTOS PARA O E-SOCIAL**
  - S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
  - S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
  - S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos;

## VALOR DE MULTAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, Valor de multa R\$ 1.212,00 à 7.087,22 por trabalhador;
  - Irregularidade no LTCAT R\$ 24.112,64 à R\$ 241.126,88;
  - Deixar de elaborar o PCMSO R\$ 1.436,53 à R\$ 4.024,42;
  - Não realizar os exames ou submetê-lo fora do prazo de R\$ 1.201,36 à R\$ 3.494,50 por trabalhador;
  - PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário R\$ 636,17 à R\$ 63.617,35 por trabalhador;
- Portaria nº 672, de 08 de novembro de 2021 – Art. 44 conforme NR 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

## QUADRO DE PROFISSIONAIS

- Médico do Trabalho com RQE;
- Médica do Trabalho com especialidade em Perícia Trabalhista/ INSS;
- Médico Ginecologista;
- Dermatologista;
- Psiquiatra
- Pediatra
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Técnicos de Segurança do Trabalho;
- Técnicos em Enfermagem do Trabalho;
- Fonoaudiólogos;
- Psicólogos;
- Advogado trabalhista;
- Ergonomista;
- Fisioterapeuta;
- Coaching Empresarial.

Nossa equipe técnica é qualificada, capacitada, habilitada e treinada com aperfeiçoamento constante para melhor atendê-los.

## ASSESSORIA JURÍDICA PARA EMPRESAS

- Consultoria Jurídica, Administrativa e Empresarial;
- Advocacia em Direito do Trabalho e Direito Minerário;
- Direito Previdenciário e Direito Ambiental;
- Direito Civil e Responsabilidade Civil do Profissional de Saúde (Erro Médico);
- Direito Ambiental e Direito do Consumidor, Direito Empresarial e Direito;
- Administrativo, Direito Constitucional;



- Implantação de processos e protocolos educativos voltados a evitar judicialização de demandas em desfavor dos empregadores;
- Atuação com processos de seleção e recrutamento de recursos humanos.

A Saúde e Segurança no Trabalho é um conjunto de normas e procedimentos legalmente exigidos para que empresas e trabalhadores exerçam suas atividades laborais da melhor forma possível, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos prevenindo doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

A DALLMED realiza os exames complementares ocupacionais: audiometria, acuidade visual, espirometria, Eletrocardiograma - ECG, Eletroencefalograma - EEG, avaliação psicossocial e atendimento médico para CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Nossos aparelhos são calibrados e todas as informações são enviadas por soft compatível com sistemas, gerando confiabilidade das informações captadas.

Investimento :

Serviços	Valores R\$
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho):</b> É um Laudo, estabelecido e adotado pela Previdência Social na comprovação da exposição aos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física do trabalhador, utilizado para definir se o trabalhador tem ou não o direito à Aposentadoria Especial de acordo com as atividades listadas no Anexo IV do Decreto 3048/91. Esse documento é a base para preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário.</li> <li>• <b>Laudo de Insalubridade e Periculosidade:</b> Visa a caracterização dos riscos ocupacionais para enquadramento de atividade Insalubre e/ou Periculosa embasado nas Normas Regulamentadoras NR 15 e NR16, Lei nº 6.514 de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho.</li> <li>• <b>PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):</b> Com as informações advindas do LTCAT, LIP e PGR, este programa especifica procedimentos e condutas que visam manter a integridade física e mental dos trabalhadores, através da preservação da saúde e do monitoramento médico periódico.</li> <li>• <b>PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):</b> É a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.</li> </ul>	<b>R\$ 2.680,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Laudo Ergonômico NR 17</b> realizado por engenheira especialista será realizado por função</li> </ul>	<b>R\$250,00 por Função</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário):</b> É um formulário estabelecido pela Previdência Social para a comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos, com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho expedido para o benefício da Aposentadoria Especial.</li> </ul>	<b>R\$ 90,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Declaração de existência de Risco</b> ( hora medica e ou engenheiro )</li> </ul>	<b>R\$ 450,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Serviços De Medicina E Saúde Ocupacional:</b> Consulta Ocupacional - ASO - Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional, consulta clínica, carteira de saúde/alimentícia e demissional.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Exames complementares</b> - Audiometria, acuidade visual, eletroencefalograma, eletrocardiograma, espirometria. Fizemos tudo na clinica Dallmed.</li> </ul>	<b>A negociar</b>



- Validade da proposta 30 dias e o faturamento a Negociar.

À disposição para demais esclarecimentos, a negociar.

Dra. Roberta Dall Acqua  
Médica do Trabalho | Clínica  
Higienista Ocupacional  
CRM SC 23086 RQE 22231

Adriana Dutra Oliveira  
Gestora Técnica Comercial  
MTE SC/ 000683.1  
Gestao@dallmed.com.br

Jaraguá do Sul, 20/04/2024



## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Vanessa Aparecida Pereira <vanessa.asteca@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2024 18:59  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Re: Cotação para emissão de laudos e exames de medicina do trabalho

Boa tarde,

agradecemos o contato porém não trabalhamos com a parte de medicina.

Tenha uma ótima semana

Em 13/11/2024 16:40, Franciane Venera Zoz escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para emissão dos laudos e exames de medicina do trabalho. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 028.2024".

**Exames serão realizados em 2025, vencem em 08/2025.**

**Laudos vencem em 12/2024.**

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **21/11/2024 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 028/2024**

**HOMOLOGAÇÃO – LAUDOS E EXAMES**

**Justificativa da Contratação:** Considerando a obrigatoriedade da renovação anual dos laudos e exames de medicina do trabalho, foram contatadas empresas da região para fornecimento deste serviço e a Destramed apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo todas as exigências do edital e dispondo da regularidade fiscal exigida.

Razão Social: Ergocentro Medicina e Segurança do Trabalho LTDA

CNPJ: 06.067.653/0001-74

Endereço: Rua Nair Vosgerau Enke, 60, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-090

Telefone: 47 3275-2088

Vendedor: João Paulo

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Laudos	Anual	Levantamento preliminar de riscos; Ordem de serviço; Adendo de novas funções; Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Abertura e Emissão da CAT; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR; Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Transmissão dos Eventos SST e-Social: S-2210 – Comunicado de Acidente de Trabalho S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho	R\$ 1.836,00
02	Aso	Conforme demanda	Atestado de Saúde Ocupacional (periódico, admissional e demissional)	R\$ 45,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.836,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2024.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.067.653/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESTRAMED JGS - ATIVA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NAIR VOSGERAU ENKE</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.252-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO@DESTRAMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3275-2088</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **16:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 06067653000174

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: Rua NAIR VOSGERAU ENKE, 60 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-090

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUHFATM7KDLCBF2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 21 de Novembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.067.653/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140367636175**  
Data de emissão: **21/11/2024 16:02:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/05/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 21/11/2024 16:02:58



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 06.067.653/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:22 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **FAC2.506E.C2A6.662F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.067.653/0001-74

Certidão nº: 80354188/2024

Expedição: 21/11/2024, às 16:07:02

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.067.653/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.067.653/0001-74  
**Razão Social:** ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME  
**Endereço:** R FRANCISCO FISCHER 90 SALA 04 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89252-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

**Certificação Número:** 2024111902341333312663

Informação obtida em 21/11/2024 16:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
**CNPJ nº 06.067.653/0001-74**  
**NIRE 42203390975**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=99810wXZ8t-2gÅ6w16\_KCw&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97876127053-LEANDRO CASTRO ALVES | 00488751985-GIORGIO RODRIGO DE SOUZA | 00410787990-ROSANGELA OLIANI DE SOUZA  
00104634022-DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES VITORIA

**GIORGIO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.986.768-1, inscrito no CPF/MF sob nº 004.887.519-85, residente e domiciliado na Rua Zezé Moreira, nº 217, bairro Floresta, CEP: 89.212-305, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina;

**ROSANGELA OLIANI DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.817.108, SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 004.107.879-90, residente e domiciliada na Rua Zezé Moreira, nº 217, bairro Floresta, CEP: 89.212-305, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina;

Sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua Nair Vosgerau Enke, nº 60, bairro Centro, CEP 89.252-090, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.653/0001-74, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203390975, de comum acordo resolvem:

**Cláusula 1ª – Ingresso de Sócia:** Aprovado o ingresso, neste ato, da sócia **ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.539/0001-73, com seu contrato social devidamente registrado na JUCISRS sob o NIRE nº 43206209474, com sede e foro na Rua dos Andrada, nº 955, Conjunto 401 e 405, bairro Centro Histórico, CEP 90020-005, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus administradores **Daniel dos Santos Rodrigues Vitória**, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 14/01/1983, inscrito no CPF 001.046.340-22 e portador do documentos de identidade nº 2035211677 - expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Professor Isidoro La Porta, nº 10/Apto 601 - Bairro Jardim Itu – CEP 91.220-440, no município de Porto Alegre/RS e **Leandro Castro Alves**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 25/01/1979, inscrito no CPF 978.761.270-53 e portador do documentos de identidade nº 9066309189 - expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Edgar Pires de Castro, nº 540/Casa 65 - Bairro Hípica - CEP 91.787-152, no município de Porto Alegre/RS.

**Cláusula 2ª – Retirada de Sócios:** Retira-se da Sociedade os sócios **GIORGIO RODRIGO DE SOUZA** e **ROSANGELA OLIANI DE SOUZA**, ambos acima qualificados, os quais cedem e transferem onerosamente, a título de compra e venda, nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Quotas” firmado em 29/08/2024, a totalidade de suas participações societárias representadas por 4.000 (quatro mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), à sócia ingressante **ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, anteriormente qualificada, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo Único:** Quanto à quitação, observar-se-á o quanto disposto e na forma do “Contrato de Compra e Venda de Quotas” firmado em 29/08/2024.

**Cláusula 3ª – Alteração da Administração:** Renunciam, neste ato, os administradores **GIORGIO RODRIGO DE SOUZA** e **ROSANGELA OLIANI DE SOUZA**, ambos anteriormente qualificados, outorgando a Sociedade e a Sócia Ingressante **ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA**

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
**CNPJ nº 06.067.653/0001-74**  
**NIRE 42203390975**

---

**DO TRABALHO LTDA.**, anteriormente qualificada, plena, geral e irrevogável quitação quanto aos seus direitos e obrigações como administradores da Sociedade. Ato contínuo, nomeiam os novos administradores não-sócios os Srs. **Daniel dos Santos Rodrigues Vitória** e **Leandro Castro Alves**, ambos anteriormente qualificados, que atuarão com poderes para representar a Sociedade isoladamente, ficando dispensados de prestar caução.

**Parágrafo Único:** Os administradores ora nomeados declaram, para todos os efeitos legais e sob as penas da Lei, não estarem impedidos para exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal.

**Cláusula 4ª – Alteração de Cláusula:** Em razão das deliberações aprovadas, decidem os sócios reformar o contrato social, alterando a redação das Cláusulas 4ª e 6ª do Contrato Social, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte maneira:*

<b>Sócia(o)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual (%)</b>
<i>Ativa Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.</i>	<i>4.000</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>	<i>100%</i>
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Primeiro:** Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** As quotas do capital são indivisíveis, não podendo os sócios caucionar, empenhar, onerar ou gravar as suas quotas, total ou parcialmente, a qualquer título, sob pena de nulidade do ato.”

**Cláusula 6ª –** A sociedade será administrada pelos não sócios **Daniel dos Santos Rodrigues Vitória**, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 14/01/1983, inscrito no CPF 001.046.340-22 e portador do documentos de identidade nº 2035211677 - expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Professor Isidoro La Porta, nº 10/Apto 601 - Bairro Jardim Itu – CEP 91.220-440, no município de Porto Alegre/RS e **Leandro Castro Alves**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 25/01/1979, inscrito no CPF 978.761.270-53 e portador do documentos de identidade nº 9066309189 - expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Edgar Pires de Castro, nº 540/Casa 65 - Bairro Hípica - CEP 91.787-152, no município de Porto Alegre/RS, os quais a representarão ativa e passivamente, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo Único -** É vedada a utilização da empresa para negócios alheios ao objeto social, tais como avais, fianças ou empréstimos, inclusive para os sócios.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
**CNPJ nº 06.067.653/0001-74**  
**NIRE 42203390975**

---

**Cláusula 5ª – Alteração do Nome Fantasia:** Aprovada a alteração do nome fantasia da Sociedade que passará a ser **Destramed JGS – Ativa**, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, com sede na **RUA NAIR VOSGERAU ENKE, nº 60, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-090**, tendo como título o nome fantasia de **“Destramed JGS – Ativa”**, podendo abrir e manter filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades mediante deliberação de todos os sócios.”*

**Cláusula 6ª – Consolidação do Contrato Social:** Tendo em vista as alterações ora aprovadas, os sócios decidem promover a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação que segue:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

**DENOMINAÇÃO SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, com sede na **RUA NAIR VOSGERAU ENKE, nº 60, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-090**, tendo como título o nome fantasia de **“Destramed JGS – Ativa”**, podendo abrir e manter filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades mediante deliberação de todos os sócios.

**Cláusula 2ª** – O objeto social consiste na exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS, EXCLUSIVAMENTE NO CLIENTE. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÉVICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.**

**Cláusula 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2004 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CAPITULO II**  
**CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 4ª** – O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte maneira:

<b>Sócia(o)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual (%)</b>
Ativa Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	4.000	R\$ 4.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Primeiro:** Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
**CNPJ nº 06.067.653/0001-74**  
**NIRE 42203390975**

---

**Parágrafo Segundo:** As quotas do capital são indivisíveis, não podendo os sócios caucionar, empenhar, onerar ou gravar as suas quotas, total ou parcialmente, a qualquer título, sob pena de nulidade do ato.

**Cláusula 4ª** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas respondem todos, solidariamente, pela integralização do capital social.

**CAPITULO III**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 5ª** – A sociedade será administrada pelos não sócios **Daniel dos Santos Rodrigues Vitória**, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 14/01/1983, inscrito no CPF 001.046.340-22 e portador do documentos de identidade nº 2035211677 - expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Professor Isidoro La Porta, nº 10/Apto 601 - Bairro Jardim Itu – CEP 91.220-440, no município de Porto Alegre/RS e **Leandro Castro Alves**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 25/01/1979, inscrito no CPF 978.761.270-53 e portador do documentos de identidade nº 9066309189 - expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Edgar Pires de Castro, nº 540/Casa 65 - Bairro Hípica - CEP 91.787-152, no município de Porto Alegre/RS, os quais a representarão ativa e passivamente, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo Único** - É vedada a utilização da empresa para negócios alheios ao objeto social, tais como avais, fianças ou empréstimos, inclusive para os sócios.

**Cláusula 6ª** – Os administradores não sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, a qual será estipulada e alterada conforme deliberação de todos os sócios.

**CAPÍTULO IV**  
**DELIBERAÇÕES SOCIAIS, FALECIMENTO E DIREITO DE RETIRADA**

**Cláusula 7ª** – Os sócios terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pelo Código Civil, bem como:

- (i) Aprovar a distribuição de lucros e/ou dividendos, observados os critérios do Acordo de Acionistas da sócia Controladora.

**Parágrafo Único** - A aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade das matérias previstas neste Contrato Social e/ou no Código Civil dependerá do voto afirmativo dos sócios que representem, no mínimo, a Maioria Absoluta das quotas com direito a voto na Sociedade.

**Cláusula 8** – Os aumentos ou reduções de capital serão feitos na mesma proporção das quotas de cada um dos sócios.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
**CNPJ nº 06.067.653/0001-74**  
**NIRE 42203390975**

---

**Cláusula 9** – A admissão de novo sócio dependerá da prévia e expressa concordância dos sócios atuais. salvo no caso de falecimento de um dos sócios, conforme expressamente previsto neste contrato

**Cláusula 10** – A retirada ou o falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na liquidação da sociedade, que continuará existindo e mantendo as suas atividades conforme estabelecidas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio falecido, ou que pretender se retirar da sociedade deverá notificar sua intenção, observando o disposto quanto ao direito de retirada e reembolso no Acordo de Acionistas da sócia controladora.

**Parágrafo Segundo:** No momento em que a sociedade tomar ciência de que um sócio estiver exercendo o direito de retirada, rompem-se os vínculos societários que os envolviam, restando ao sócio retirante apenas o direito de defender os seus interesses relativamente a preservação do valor dos seus haveres.

**Cláusula 11** – Poderá(ão) ser excluído(s) da sociedade, por justa causa, um ou mais sócios que ponham em risco suas atividades na forma do art. 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro:** Considerar-se-á justa causa, para fins deste Contrato Social, mas não exclusivamente, as seguintes hipóteses:

- a) Decretação de falência de sociedade em que o sócio detenha participação com poderes de gestão e/ou controle;
- b) Decretação de falência de sócia pessoa jurídica; e
- c) Exercício do direito de retirada no âmbito da Sociedade Controladora.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio excluído serão apurados e reembolsados na forma da Cláusula 10 do Contrato Social.

**CAPÍTULO V**  
**EXERCÍCIO SOCIAL E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 12** – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Havendo lucros, os sócios deliberarão, por maioria de quotas, a forma de distribuição, podendo ser tanto proporcional quanto não proporcional à participação de cada um no capital social, assim como poderão deliberar pela constituição de fundos permitidos em lei para utilização futura.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios poderão, em qualquer mês, receber valores a título de antecipação de lucros ou distribuição de lucros acumulados.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
**CNPJ nº 06.067.653/0001-74**  
**NIRE 42203390975**

---

**Cláusula 13** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela legislação em vigor.

**Cláusula 15** – Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir litígios decorrentes do presente contrato social consolidado.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em via única, devidamente rubricado pelo sócio(s) que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaraguá do Sul/SC, 08 de setembro de 2024.

---

**GIORGIO RODRIGO DE SOUZA**  
Sócio Retirante e Administrador Renunciante

---

**ROSANGELA OLIANI DE SOUZA**  
Sócia Retirante e Administradora  
Renunciante

---


**ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**  
Sócia Ingressante  
Repres. por Daniel dos Santos Rodrigues Vitória e Leandro Castro Alves

---


**DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES VITÓRIA**  
Administrador Não-Sócio

---

**LEANDRO CASTRO ALVES**  
Administrador Não-Sócio

 <b>MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 30651
	Data da emissão da nota 10/12/2024 13:34:53	
	Data do fato gerador 10/12/2024 13:34:53	
	Código de verificação EF5WSDJTB	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 Nome fantasia: DESTRAMED Nome/Razão social: ERGOCENTRO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CPF/CNPJ: 06.067.653/0001-74    Inscrição municipal: 28353 Endereço: R NAIR VOSGERAU ENKE Número: 60 Bairro: CENTRO CEP: 89252-090 Complemento: Município: Jaraguá do Sul    UF: SC E-mail: financeiro@destramed.com.br    Site: www.destramed.com.br	Inscrição estadual: Telefone: (47) 3275-2088 Celular:
---	---

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMVALI Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86    Inscrição municipal: 33668    Inscrição estadual: Endereço: RUA ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340 Complemento: Município: Jaraguá do Sul    UF: SC E-mail: administrativo1@amvali.org.br    Telefone: (47) 3370-7933    Celular: (47) 99927-3689
--

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
GESTÃO DE SST .	1.836,0000	1,0000	1.836,0000	1.836,00x3,00=	55,08

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.836,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.836,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.836,00</b>			

Códigos dos serviços:

17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

CNAE:

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.836,00	55,08

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 246,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 66,83 (3,64%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade